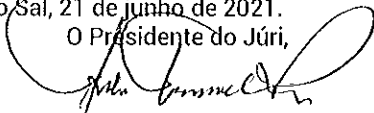


**CARREGAL DO SAL**  
Município

Despacho  
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da  
Câmara Municipal de Carregal do Sal.  
Carregal do Sal, 21 de junho de 2021.

O Presidente do Júri,

  
António Manuel Ribeiro

## AVISO

**Procedimento concursal comum para constituição de relação  
jurídica de emprego público por tempo indeterminado  
para o preenchimento de um posto de trabalho na  
categoria e carreira de Técnico Superior (Licenciatura - Curso de Professores do  
Ensino Básico, Variante de Educação Física), da Divisão de Administração Geral**

----- Torna-se Público, para os devidos e legais efeitos, a lista de candidatos admitidos e excluídos  
ao procedimento concursal em epígrafe:-----

----- Candidatos admitidos: (ordenados por ordem alfabética) -----

----- Daniela Rute Rodrigues Morais dos Santos; -----

----- Diana Cristina Henriques Rodrigues; -----

----- Paula Cristina Fernandes da Silva Reis; -----

----- Candidatos excluídos: ordenados por ordem alfabética)-----

----- David Rafael Jales Pedro – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a  
Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão,  
nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da  
Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- Diana Isabel Ferreira Garcia Valentim – por não ter apresentado documento comprovativo  
que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo  
de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do  
artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

----- Fábio Gonçalo Crista Farias – por não ter apresentado documento comprovativo que possui  
a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão,  
nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da





Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----  
----- Hélio José Bento Nunes – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----  
----- João Marques Brás – para além da candidatura não se encontrar instruída com o registo criminal e o comprovativo das vacinas obrigatórias, o candidato não apresentou documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----  
----- João Pedro Abreu Santos – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----  
----- João Pedro Rocha Teixeira – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----  
----- Lucas Daniel Oliveira Pereira da Silva – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----  
----- Luís Filipe dos Santos Lima – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----  
----- Maria João da Silva Lopes Trindade – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----  
----- Moisés Afonso Direito – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- Nuno Filipe Ferreira Azevedo – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- Rita Inês Lopes Firmino – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- Tânia Marta Neves Maneira – para além da candidatura não se encontrar instruída com o registo criminal e o comprovativo das vacinas obrigatórias, a candidata não apresentou documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

----- Tiago José Braga – para além da candidatura não se encontrar instruída com o registo criminal e o comprovativo das vacinas obrigatórias, o candidato não apresentou documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida nos n.ºs 14 e 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- **Torna-se Público** que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: -----

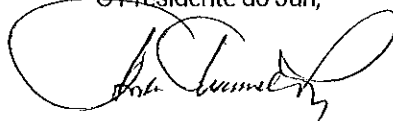
----- a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos; -----

----- b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço;

----- c) Notificar, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos excluídos para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (contados da data do registo, presumindo-se notificado no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil – n.º 1 do artigo 113º do CPA), caso entenda necessário, se pronunciar por escrito no procedimento, utilizando, de preferência, para o efeito, o formulário disponibilizado em [www.cm-carregal.pt](http://www.cm-carregal.pt). -----

----- Carregal do Sal, 21 de junho de 2021. -----

O Presidente do Júri,



António Manuel Ribeiro.

